

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO A BOLSAS DE ESTUDO EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO****DO SENAI PERNAMBUCO NA GRATUIDADE REGIMENTAL - 2023**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições para a concessão de bolsas de estudo 2023 pelo SENAI/DR/PE, na modalidade EAD, em decorrência da gratuidade regimental, em cursos de qualificação profissional, que será regido pelas disposições deste Edital e das normas internas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **200 (Duzentas)** vagas para o Programa de Bolsas de Estudo SENAI-PE, para Cursos de Qualificação Profissional.
- 1.2. A relação de cursos, vagas, duração dos cursos, para os quais serão concedidas as bolsas de estudo consta do Anexo I.
- 1.3. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE.

**2. DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

- 2.1. A concessão de bolsas de estudo pelo SENAI-PE para os cursos de qualificação profissional, deverá atender aos requisitos do item 4 deste Edital e possuir baixa renda autodeclarada no ato da inscrição.
- 2.2. A convocação para matrícula obedecerá à ordem de inscrição, limitada ao número de vagas ofertadas para os cursos na forma de ingresso.
- 2.3. A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições contidas neste Edital.
- 2.4. O critério para preenchimento das vagas será a ordem de inscrição.
  - a) Ocorrendo empate, terá preferência no desempate, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga, o candidato que sucessivamente tiver concluído o ensino médio e o candidato de maior idade.

### 3. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS MINISTRADOS PELO SENAI-PE NA MODALIDADE EAD

3.1. As aulas dos cursos EAD, serão realizadas via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível durante todo o período do curso para que o aluno acesse, por meio de computador com acesso à internet e pacote Office, conforme requisitos especificados no item 4. O computador é de responsabilidade pessoal do aluno não cabendo ao SENAI/DR/PE disponibilizar qualquer forma de acesso do aluno ao curso.

3.1.1. A aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete), e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas presenciais de cada unidade curricular.

### 4. DOS REQUISITOS

Para se candidatar a uma bolsa de estudo o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter concluído o Ensino Fundamental (ou equivalente);
- b) Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição no site;
- c) Ter acesso a computador com os requisitos mínimos:
  1. Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
  2. Monitor com 1024 x 768 pixels (milhões de cores);
  3. Processador equivalente a um Celeron de 1.6 Mhz ou superior;
  4. Plugin Flash Player 10 (ou superior);
  5. Software leitor de PDF;
  6. HD com 100 MB livre e 1 GB de RAM;
  7. Internet Explorer 10 (ou superior) ou Firefox 3.0 (ou superior) ou Chrome (qualquer versão);
  8. Banda Larga com mínimo de 5MB;
  9. Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).

## 5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS

- 5.1. A inscrição no Processo Seletivo é gratuita.
- 5.2. Via Internet: site do SENAI PE.
- 5.3. **Período de inscrição: 22/09/2023 a 30/09/2023.**

## 6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA:

- 6.1. O candidato deverá:
  - a) Acessar o site do SENAI PE.
  - b) Seguir as orientações contidas no site;
  - c) Preencher, corretamente sob pena de indeferimento, o formulário de inscrição/cadastro com todos os dados solicitados;
  - d) Ter lido e aceitar o presente Edital, e demais normas disciplinadoras.
- 6.2. Para efetivar a matrícula o candidato classificado, receberá um link, via email, para que seja devidamente preenchido e anexado todos os documentos abaixo relacionados:
  - a) Xerox do certificado de conclusão do Ensino Fundamental (ou equivalente) ou histórico escolar ou documento da escola (atestado ou declaração);
  - b) Xerox da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  - c) Xerox do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Xerox do Comprovante de residência (atualizado);
  - e) Autodeclaração da condição de baixa renda;

## 7. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/CADASTRO

- 7.1. A inscrição/cadastro será cancelada pelo SENAI/DR/PE se: for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas devendo – na hipótese de ser constatada mais de uma inscrição por candidato - será considerada a inscrição com data mais recente.
- 7.2. O SENAI/DR/PE não se responsabiliza por inscrição/cadastro não realizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto se o problema técnico for comprovadamente decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições/cadastros do SENAI/DR/PE.

- 7.3. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/PE, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

## 8. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Entregar documento irregular;
- c) Deixar de entregar quaisquer documento que comprove o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- d) Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste edital, ou não preencher totalmente o Formulário de Inscrição/cadastro no processo seletivo;
- e) Desobedecer qualquer norma disciplinadora do processo;
- f) For constatado, a qualquer tempo, que o candidato não atende aos requisitos previstos no Edital à época do seu ingresso sendo, nesta hipótese, cancelada a bolsa de estudos que tiver sido concedida SENAI/DR/PE.

## 9. DOS RECURSOS

- 10.1. Caberá recurso à Diretoria de Educação do SENAI-PE – cuja decisão será soberana – no prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A qualquer tempo, a Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE poderá determinar a anulação da inscrição/cadastro e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

- 10.2. Apresentação dos objetivos dos cursos no anexo II.

- 10.3. Este edital disciplina o processo de seleção para concessão de bolsas de estudo no segundo semestre do ano de 2023, para o curso de Qualificação

Profissional, especificamente aqui elencados.

**10.4. Início das Aulas: 03 de Outubro de 2023.**

**10.5.** O SENAI/DR/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental.

**10.6.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE.

**10.7.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de setembro de 2023.

**Camila Brito Tavares Barreto**  
**Diretora Regional SENAI**

## ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS
<b>Assistente Administrativo Carga Horária – 160H</b>	100% EAD	03/10/2023 a 20/12/2023	50
<b>Almoxarife Carga Horária – 160H</b>	100% EAD	03/10/2023 a 20/12/2023	50
<b>Assistente De Controle De Qualidade Carga Horária – 160H</b>	100% EAD	03/10/2023 a 20/12/2023	50
<b>Assistente De Recursos Humanos Carga Horária - 160H</b>	100% EAD	03/10/2023 a 20/12/2023	50

## ANEXO II

**Assistente Administrativo**

## DADOS GERAIS

**MODALIDADE:** Qualificação**EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e Negócios**ÁREA:** Gestão**Desenvolvimento:** Presencial**CÓDIGO CBO:** 4110-05**CARGA HORÁRIA:** 160 h**CÓDIGO:** QUA.GES.0001**Pré- Requisitos**

- ✔ **DESEJÁVEL:** Idade mínima 16 anos
- ✔ **DESEJÁVEL:** Conhecimentos equivalentes ao Ensino Fundamental completo

## OBJETIVO

Preparar profissionais para executar serviços de apoio nas áreas de RH, finanças, produção, vendas e logística, atender fornecedores e clientes, preparar relatórios e planilhas e prestar serviços de apoio e suporte administrativos, cumprindo rotinas e processos estabelecidos, dentro dos padrões de qualidade requeridos.

# Almoxarife

## DADOS GERAIS

**MODALIDADE:** Qualificação

**EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e Negócios

**ÁREA:** Logística

**Desenvolvimento:** Presencial

**CÓDIGO CBO:** 4141-05

**CARGA HORÁRIA:** 180 h

**CÓDIGO:** QUA.LOG.0001

## Pré- Requisitos

- ✔ **DESEJÁVEL:** Idade mínima 16 anos
- ✔ **DESEJÁVEL:** Conhecimentos equivalentes ao Ensino Fundamental completo

## OBJETIVO

Preparar profissionais para programar e controlar o recebimento de materiais, mediante documentação fiscal do inventário físico, armazenar materiais, mantendo atualizados os registros de localização no almoxarifado, agendando, recebendo, coletando e endereçando materiais, gerando os inventários periódicos, seguindo normas técnicas, de segurança e meio ambiente.

# Assistente de Controle de Qualidade

## DADOS GERAIS

**MODALIDADE:** Qualificação

**EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e Negócios

**ÁREA:** Gestão

**Desenvolvimento:** Presencial

**CÓDIGO CBO:**

**CARGA HORÁRIA:** 180 h

**CÓDIGO:** QUA.GES.0014

## Pré- Requisitos

- ✓ DESEJÁVEL: Idade mínima 16 anos
- ✓ DESEJÁVEL: Ensino Fundamental incompleto

## OBJETIVO

Preparar profissionais para assistir na análise e solução dos problemas de processo e qualidade, aplicando as ferramentas da qualidade, objetivando a melhoria da qualidade, produtividade e satisfação dos clientes, seguindo procedimentos de trabalho e normas da qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.

## Assistente de Recursos Humanos

### DADOS GERAIS

**MODALIDADE:** Qualificação

**EIXO TECNOLÓGICO:** Gestão e Negócios

**ÁREA:** Gestão

**Desenvolvimento:** Presencial

**CÓDIGO CBO:** 4110-05

**CARGA HORÁRIA:** 180 h

**CÓDIGO:** QUA.GES.0002

### Pré- Requisitos

✔ **DESEJÁVEL:** Idade mínima 16 anos

✔ **DESEJÁVEL:** Conhecimentos equivalentes ao Ensino Fundamental completo

### OBJETIVO

Preparar profissionais para executar rotinas de processos administrativos do setor de recursos humanos de uma empresa. Realizar atividades de apoio ao planejamento, execução, avaliação e controle dos processos de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, cargos, salários e benefícios.